

PORTARIA N° 230/2023 DE 06 DE JUNHO DE 2023.

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE À SERVIDOR MUNICIPAL.**

ADENIR JOSÉ DALLÉ, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 206, da Lei Municipal n.º 366, de 02 de março de 2001, e de acordo com o constante no Protocolo nº 591/2023 de 06.06.2023,

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ao servidor Sr. **MARCIO BENATTI**, nomeado no cargo efetivo de Motorista, matrícula nº 602.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 07.06.2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL,
Aos seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049

ADENIR JOSÉ DALLÉ
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por ADENIR JOSÉ
DALLÉ:44078676049
Dados: 2023.06.06 14:42:18 -03'00'

Certifico que a presente Portaria foi publicada no lugar de costume no dia 06.06.2023 e registrada no Livro de Registro de Portarias nº 03 à folha 007. Registra-se e Publica-se.

MICHELE MARIUZZA:
00371311098

MICHELE MARIUZZA
Secretária Municipal de Administração

Assinado de forma digital por MICHELE
MARIUZZA: 00371311098
Dados: 2023.06.06 14:43:02 -03'00'